



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

PAUTA Nº 30-A/25, de 06/11/2025

VETO

PRAZO: 30 DIAS PARA APRECIACÃO
(Art. 242/244 do Regimento Interno)

- 1. Veto Total nº 88/25 – PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 270/25** – Veto Total ao Projeto de Lei nº 1.120/2025, de autoria da Deputado Alex Redano que “Institui a Política de Saúde e Segurança no Trabalho dos servidores públicos civis da Administração Pública Direta, Autarquias e das Fundações Públicas do Poder Executivo do Estado de Rondônia”.